

neste particular fica na minha real lembrança para folgar de fazer lhes mercê igual a de q' se fazem credores pelo zelo com q' emprenderão o d.º descobrimento. El Rey nosso S.^r o mandou por Antonio Roiz' da Costa do seu Conc.º e o D.^r Joze de Caru.º e Abreu do Conc.º Ultr.º e se passou por duas viaz. Antonio de Cobelos Per.^a a fez em Lisboa occid.¹ em vinte e tres de Mr.º de mil sette centos vinte e nove. O secretr.º André Lopes da Lavre a fez escrever. *Ant.º Roiz' da Costa.—Jozeph de Caru.º Abreu.*

Carta Regia communicando que o Desembargador Roberto Car Ribeiro vai passar a S. Paulo para abrir devaça sobre o procedimento do Ouvidor Fonseca e do General Manoel Borges de Figueiredo.

Dom João por graça de D.^s Rey de Portugal e dos Alg.^{es} daquem e dalem mar em Africa Snor de Guiné, etc.— Faço saber a vós Antonio da Sylva Caldeyra Pimentel Governador da Capitania de S. Paulo, que sendo me presente a carta que escreveu o Governador do Rio de Janeyro ao meu secretario de Estado Diogo de Mendonça Corte Real com a copia da vossa q' recebera sobre o mau procedimento com que se há nas obrigações do seu lugar o Ouvidor geral dessa Capitania Francisco Galvão da Fonseca, e cauza q' tivestes para mandar prezo para o Rio de Janeiro ao Thenente de Mestre de



Campo General Manoel Borges de Figueiredo: Me pareceo mandar vos dizer por rezolução de "dous do presente mez, e anno em consulta do meu Conc.º Ultram.º que ao Dezembargador Roberto Car Ribeiro ordeno passe logo a essa Capitania a devaçar do procedimento do d.º Ouvidor, e Tenente General para cujo efeito sou servido lhe deis todos os documentos, e noticias necessarias: como tambem as copias q' remetestes ao Governador do Rio de Janeiro, tiradas dos livros da Camera, e mais certidões, q' elle deixou de remeter, e q' fique servindo de Ouvidor dessa Capitania durante a auzencia do actual Ouvidor, e depois, no cazo, q' fique pronunciado, o Juiz de fora de Santos. El Rey nosso S.º o mandou por Antonio Roiz' da Costa do seu conc.º e o D.º Joze de Caru.º e Abreu concr.º do Concelho Ultr.º e se passou por duas viaz. Antonio de Souza Pr.º a fez em Lix.º occ.º em tres de Abril de sette centos vinte e nove. O secretario André Lopes da Lavre a fes escrever. *Ant.º Roiz' da Costa.—Joseph de Caru.º Abreu.*

